



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.816, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. (*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$295.848,38** (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				295.848,38
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
44	04.241.0002.2085.0000		Coordenação Superior	9.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
54	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas	30.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
56	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas	8.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
118	28.846.0000.0002.0000		Encargos Gerais do Município	10.300,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
110	09.271.0019.2079.0000		Inativos e Pensionistas	660,00
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
96	04.121.0029.2008.0000		Gestão Financeira e Tributária	10.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
128	12.361.0004.2017.0000		Gestão em Ações do Ensino Fundamental	25.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL	
129	12.361.0004.2017.0000		Gestão em Ações do Ensino Fundamental	600,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 3 de 11



02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
203	12.361.0009.2035.0000	Transporte Escolar		18.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02	81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 006	ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3			
02	03	07	FUNDEB		
210	12.361.0006.2020.0000	Gestão em Ações do Fundeb		2.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
230	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		39.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
237	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		7.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
241	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		27.938,38	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA			
263	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
279	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde		25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
297	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social		8.640,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
301	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social		2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	01	CULTURA		
358	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais		9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 4 de 11



02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
378	15.451.0016.2065.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	2.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
382	15.451.0016.2066.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
400	15.452.0016.2069.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	04	TRÂNSITO		
431	15.451.0021.2076.0000		Gestão em Ações de Trânsito	5.610,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	400 000		TRÂNSITO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
41	04.241.0002.2085.0000		Coordenação Superior	-9.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
53	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas	-8.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
55	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas	-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
93	04.121.0029.2008.0000		Gestão Financeira e Tributária	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
95	04.121.0029.2008.0000		Gestão Financeira e Tributária	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 5 de 11



111	09.271.0019.2079.000	Inativos e Pensionistas	-660,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
119	28.846.0000.0002.000	Encargos Gerais do Município	-10.300,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
130	12.361.0004.2017.000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	-25.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 03 06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
202	12.361.0009.2035.000	Transporte Escolar	-18.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 006	ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3	
02 03 07	FUNDEB		
208	12.361.0006.2019.000	Gestão em Ações do Fundeb	-2.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
231	10.301.0023.2038.000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-39.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
235	10.301.0023.2038.000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-7.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
242	10.301.0023.2039.000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-24.549,83
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA	
243	10.301.0023.2039.000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-3.388,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 6 de 11



265	10.302.0024.2041.000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
278	10.304.0025.2045.000	Vigilância em Saúde	-25.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIA			
298	08.244.0013.2048.000	Gestão em Ações de Assistência Social	-5.301,46
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
300	08.244.0013.2048.000	Gestão em Ações de Assistência Social	-3.338,54
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
302	08.244.0013.2048.000	Gestão em Ações de Assistência Social	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 01 CULTURA			
361	13.392.0011.2064.000	Gestão em Ações Culturais	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
380	15.451.0016.2065.000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02 SERVIÇOS URBANOS			
384	15.451.0016.2066.000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
388	15.452.0016.2069.000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 7 de 11



02	07	04	TRÂNSITO			
430	15.451.0021.2076.000		Gestão em Ações de Trânsito			-2.610,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	400 000		TRÂNSITO			
432	15.451.0021.2076.000		Gestão em Ações de Trânsito			-3.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	400 000		TRÂNSITO			

Anulação (-)

-295.848,38

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 8 de 11



DECRETO Nº 1.828, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.333, de 13 de outubro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na forma a seguir relacionada:

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	69	04.122.0003.2013.0000		Gestão em Ações Politico Administrati	200.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Ficha:	374	15.451.0016.1156.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	38.400,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	400	15.452.0016.2069.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	346.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					584.400,00

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.333, de 13 de outubro de

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 9 de 11



2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
		020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 198	12.361.0009.2034.0000		Transporte Escolar	-346.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
		020601	CULTURA	
Ficha: 348	13.392.0011.1047.0000		Gestão em Ações Culturais	-200.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
		020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 420	15.452.0020.1067.0000		Gestão em Ações de Saneamento Ger	-38.400,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				- 584.400,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2023.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 10 de 11



DECRETO Nº 1.833, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.333, de 13 de outubro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na forma a seguir relacionada:

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:	542	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrati	1.340,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Ficha:	543	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	8.400,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Ficha:	573	12.365.0005.2078.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	544	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	1.067,52
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 CULTURA

Ficha:	540	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	148.316,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

160.624,46

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 11 de 11



Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.333, de 13 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Ficha:	572	12.365.0005.2078.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

020601 CULTURA

Ficha:	539	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	-138.316,96
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha:	603	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	-10.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

020701 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Ficha:	513	15.451.0016.1014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	-10.807,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES - 160.624,48

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000